

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE/RJ

PODER EXECUTIVO - IMPRENSA OFICIAL

CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL
Nº 363/2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE/RJ
ATOS DO PODER EXECUTIVO



ANO II - Nº 39, NATIVIDADE/RJ, 07 DE ABRIL DE 2018

PORTARIA SMA Nº 052/2018

Dispõe sobre a concessão de Licença Remunerada para Tratamento de Saúde a Servidores Públicos Municipal.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, e disposto no Artigo 113 da Lei nº 245/02 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade, Resolve:

CONCEDER, licença remunerada para tratamento de saúde aos Servidores relacionados abaixo no Anexo I, cujos atestados médicos correspondentes são acostados ao presente ato, retroagindo os efeitos individuais às datas dos precitados atestados, correndo as despesas por conta de dotação orçamentária própria das respectivas unidades administrativas.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 26 de Março de 2018.

Pedro César Oliveira de Souza

Secretário Municipal de Administração

Port. nº 002/2017

ANEXO I

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO DE LICENÇA E ATESTADO
Alice Maria Rodrigues Ribeiro	159891	90 Dias – 10/03/18 à 09/06/18
Aline Costa Moreira Scudino	375	45 Dias – 05/02/2018 à 22/03/2018 15 Dias – 18/01/18 à 01/02/18
Cecília Aparecida de Jesus Pelegrini	90	90 Dias – 09/03/18 à 07/06/18
Eny Rosa Ferreira	185540	60 Dias – 28/02/18 à 29/04/18
José de Freitas Viotti	200794	90 Dias – 13/03/18 à 11/06/18
Maria Emilia Vargas Rodrigues	148695	90 Dias – 12/03/18 à 09/06/18
Marisa Alves dos Santos Wenceslao	101893	90 Dias – 01/02/18 à 02/05/18
Maria Sebastiana Campos	138975	60 Dias – 19/02/18 à 20/04/18
Nilceia Rodrigues de Barros	39950	90 Dias – 12/02/18 à 13/05/18
Olga de Carvalho Soares	113808	120 Dias – 29/01/18 à 28/05/18
Paulo Sergio da Silva	79278	180 Dias – 03/03/18 à 30/08/18
Rainy Russ Veríssimo Carvalho	170518	20 Dias – 20/02/18 à 12/03/18 20 Dias – 13/03/18 à 02/04/18
Regina Soares Ribeiro Gusmão	174181	30 Dias – 28/02/18 à 30/03/18
Dalva Dias Gonçalves	181986	120 Dias – 15/03/18 à 13/07/18
Maria de Fátima Victor Galdino	112232	90 Dias – 13/03/18 à 11/06/18
Rosaly de Mello Reis Rezende	169005	90 Dias – 17/03/18 à 16/06/18
Taynan Thiago Antonio	1061	30 Dias – 14/03/18 à 13/04/18
Adão Corcine Gomes Villar Júnior	452	15 Dias – 03/03/18 à 17/03/18
Rosilene Maria Correa de Lima	127000	05 Dias – 05/03/18 à 09/03/18
David Assad Muniz	467	01 Dia – 05/02/18
Viviane da Silva Freitas	592 186198	05 Dias – 04/03/18 à 08/03/18
Gizeli de Souza Ferreira	907	10 Dias – 01/02/18 à 10/02/18 15 Dias – 16/03/18 à 30/03/18
Jovelina de Fátima Barreto Monteiro	153931	01 Dia – 28/02/18 09 Dias – 08/03/18 à 16/03/18
Luiza Lopes de Souza Provietti	210838	04 Dias – 06/03/18 à 09/03/18 15 Dias – 12/03/18 à 26/03/18
Lenilda Cunha Ferreira	102431	05 Dias – 05/03/18 à 09/03/18

Luciana de Moraes Almeida da Silva	992	04 Dias – 27/02/18 à 02/03/18
Maria de Fátima Rodrigues Machado	183768	04 Dias – 28/02/18 à 03/03/18
Nilson Bazeth de Medeiros	130303	05 Dias – 12/03/18 à 16/03/18
Sebastião Rogério Rosa de Lima	1411	05 Dias – 19/02/18 à 23/02/18
Anna Carolina Estanislau de Mendonça Mello de Pinho	1049	01 Dia – 16/03/18
Bethânia Schuwart Fornazier	40134	14 Dias – 15/03/18 à 28/03/18
Casseeane Maria da Silva Alves	39853	05 Dias – 13/03/18 à 17/03/18
Edileusa Alves da Silva Martins	996	05 Dias – 15/03/18 à 19/03/18
Elizeth Ferreira de Oliveira Medeiros	101460	05 Dias – 19/03/18 à 23/03/18
Ivonei Margarida Costa de Assis	578	05 Dias – 19/03/18 à 23/03/18
Marília Aparecida Gonçalves	247	15 Dias – 21/02/18 à 07/03/18 15 Dias – 08/03/18 à 22/03/18

NOME	MATRÍCULA COMISSIONADO	PERÍODO DE ATESTADO
Livia Cristina Mota Potente Dutra	1255	07 Dias – 18/03/18 À 24/03/18

PORTARIA SMA Nº 053/2018

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, Resolve:

REVOGAR E TORNAR SEM EFEITOS a Portaria SMA nº 016/2018, que CONCEDEU a Servidora Pública Municipal ROSANGELA MARIA DA COSTA ESTANISLAU BRAGA, ocupante do Cargo de carreira de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula nº 183920, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a que tem direito, requerido através do processo nº 489/2018, com início em 03/03/2018 e expirando em 01/04/2018, referente aos períodos aquisitivos 1993/1998, de acordo com o disposto no Artigo 122 da Lei Municipal nº 245/2002 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 26 de Março de 2018.

Pedro César Oliveira de Souza

Secretário Municipal de Administração

Port. nº 002/2017

PORTARIA SMA Nº 054/2018

Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade a servidora pública municipal.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, combinado com o disposto no Art. 115 da Lei nº 245/02 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade Resolve:

CONCEDER, à Servidora Pública Municipal MARILIA APARECIDA GONÇALVES, ocupante do cargo de carreira de PROFESSOR PM II D, matrícula 247, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade conforme atestado médico acostado, com remuneração integral com data inicial

www.natividade.rj.gov.br



do período de 26 de março de 2018 até a data de 23 de julho de 2018 ou ulterior deliberação, correndo as despesas por conta de dotações próprias, consignadas no Orçamento Geral do Município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Município de Natividade – RJ, 26 de março de 2018.
Pedro César Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Administração
Port. nº 002/2017

PORTARIA GP Nº 060/2018

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas artigo 68, VI e XXIV da LOM, Resolve:

Art. 1.º - Exonerar o Sr. Geraldo Alves Matheus matrícula 1169 do Cargo em Comissão de Diretor do Núcleo de Pavimentação de Vias Públicas do 1º Distrito, simbologia CC 05.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 616/2012.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 02 de abril do corrente ano.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Município de Natividade – RJ, 04 de abril de 2018.
Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº 061/2018

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas artigo 68, VI e XXIV da LOM, e:

Considerando o Processo 1550/2018.

Resolve:

Art. 1.º - Exonerar a Pedido o Sr. Andre Luiz Pecly Garcia do Cargo em Comissão de Coordenador Geral de Políticas Públicas.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Governo.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 616/2012.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 02 de abril do corrente ano.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Município de Natividade – RJ, 04 de abril de 2018.
Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº 062/2018

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas artigo 68, VI e XXIV da LOM, Resolve:

Art. 1.º - Exonerar o Sr. Ernane Manoel da Silva matrícula 1219 do Cargo em Comissão de Diretor do Núcleo de Pavimentação de Vias Públicas do 3º Distrito, simbologia CC 05.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 616/2012.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 02 de abril do corrente ano.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Município de Natividade – RJ, 04 de abril de 2018.
Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº 063/2018

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas artigo 68, VI e XXIV da LOM, e:

Considerando o ofício SME 200/2018.

Resolve:

Art. 1.º - Exonerar a Pedido o Marcella Dos Santos Monteiro da Silva mat. 1304 do Cargo em Comissão de Assessor Administrativo.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Educação.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 616/2012.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, produzindo seus efeitos a partir de 06 de abril do corrente ano.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Município de Natividade – RJ, 05 de abril de 2018.
Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº 064/2018

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas VI e XIX, artigo 68 da L.O.M. e em especial pelo artigo 9º da Lei nº 321/2005, e:

Considerando a Portaria GP 041/2018 com loco no Art. 3º;

Considerando o Ofício SME nº. 202/2018 exarado pela Secretaria Municipal de Educação;

Considerando a Deliberação 001/2018 do Conselho Municipal de Educação.

Resolve:

Art. 1.º - Prorrogar o prazo final de requerimento da Bolsa Estudo no ano de 2018 passando a findar no dia 30 de abril do corrente ano.

Art. 2.º - A Deliberação 001/2018 exarada pelo Conselho Municipal de Educação é parte permanente desse instrumento.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Município de Natividade – RJ, 05 de abril de 2018.
Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº 065/2018

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas artigo 68, VI e XXIV da LOM, e:

Considerando o Protocolo nº. 1578/2018.

Resolve:

Art. 1.º - Exonerar a Pedido a Servidora Pública Municipal Srª. Leda Maria Coutinho Daniel Lopes mat. 1888, em deferimento ao Processo 1578/2018.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Município de Natividade – RJ, 05 de abril de 2018.
Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº. 066/2018

Institui a Comissão de Acompanhamento do Convênio entre o Município de Natividade e a Caixa dos Pobres de Natividade.

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos da LOM e:

Considerando o Ofício exarado pelo Secretário Municipal de Saúde;

Considerando o disposto nas Portarias GM/MS Portaria nº 3390, de 30 de dezembro de 2013, nº 3410, de 30 de dezembro de 2013 e Portaria nº 142, de 27 de janeiro de 2014 que regulamentam o atual modelo de contratualização dos Hospitais Filantrópicos com o Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando as cláusulas do convenio firmado entre o Município e a Caixa dos Pobres de Natividade.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão para Acompanhamento do Convênio celebrado entre o Município de Natividade e a Caixa dos Pobres de Natividade que visa a contratualização de hospital filantrópico com o Sistema Único de Saúde.

Art. 2º - A composição da Comissão, conforme estabelecido nas cláusulas do Convenio será constituída por representantes da Secretaria Municipal de Saúde, da Caixa dos Pobres de Natividade e do Conselho Municipal de Saúde.

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- Titular: Dr. Vinicius Dias Evangelista

- Suplente: Liliana Rodrigues Barbosa

Representantes da Caixa dos Pobres de Natividade:

- Titular: João Batista Rezende

- Suplente: Altivo Ferreira Filho

Representantes do Conselho Municipal de Saúde:

- Titular: Bruna do Carmo

- Suplente: Sidinéia da Conceição Bazethe

Art. 3º - A Comissão terá por finalidade avaliar o nível de desempenho do Convenio na execução do Convênio, principalmente no tocante as metas quantitativas e qualitativas do Documento Descritivo previsto na Cláusula do Convênio.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do corrente ano.



Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Município de Natividade – RJ, 05 de abril 2018.
Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº. 067/2018

Institui a Comissão de Acompanhamento do Convênio entre o Município de Natividade e a Centro Educacional Nosso Mundo – CENOM.

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos da LOM e:

Considerando o Ofício exarado pelo Secretário Municipal de Saúde;
Considerando o disposto na legislação pertinente a área de contratos e convênios a serem firmados entre o município e o prestador de serviços de saúde;

Considerando o disposto na Cláusula Décima Segunda – DO ACOMPANHAMENTO no Termo de Convênio 002/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão para Acompanhamento do Convênio nº 002/2018, celebrado entre o Município de Natividade e o Centro Educacional Nosso Mundo – CENOM de Natividade que visa à contratação de serviços ambulatoriais específicos em Saúde Auditiva com o Sistema Único de Saúde.

Art. 2º - A composição da Comissão, conforme estabelecido na Cláusula Décima Segunda do ao Convênio nº 002/2018, será constituída por representantes da Secretaria Municipal de Saúde, do Centro Educacional Nosso Mundo - CENOM de Natividade e do Conselho Municipal de Saúde.

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- Titular: Dr. Vinícius Dias Evangelista

- Suplente: Marceyda Silva Bandoli

Representantes do Centro Educacional Nosso Mundo- CENOM - Natividade:

- Titular: Marcelo de Oliveira Valladas

- Suplente: Amélia Cristina Correa Teixeira Barreto

Representantes do Conselho Municipal de Saúde:

- Titular: Sidinéa da Conceição Bazeth

- Suplente: Bruna do Carmo

Art. 3º - A Comissão terá por finalidade avaliar o nível de desempenho do Conveniado na execução do Convênio, principalmente no tocante as metas quantitativas e qualitativas do Plano Operativo Anual previsto na Cláusula Décima Primeira.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do corrente ano.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 05 de abril 2018.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº. 068/2018

Institui a Comissão de Acompanhamento do Convênio entre o Município de Natividade e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE NATIVIDADE.

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos da LOM e:

Considerando o Ofício exarado pelo Secretário Municipal de Saúde;

Considerando o disposto na legislação pertinente a área de contratos e convênios a ser firmado entre o município e o prestador de serviços de saúde;

Considerando o disposto na cláusula oitava – DO CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO – do Convênio nº 003/2018 para realização de serviços, ações e atividades de saúde, entre a Secretaria Municipal de Saúde e a APAE Natividade;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão para Acompanhamento do Convênio nº 003/2018, celebrado entre o Município de Natividade e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE NATIVIDADE, que visa a contratação de serviços ambulatoriais de saúde a serem prestados a indivíduos portadores de deficiência mental severa e profunda ou autismo, no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Art. 2º - A composição da Comissão, conforme estabelecido na Cláusula Oitava do instrumento de Convênio nº 003/2018, será constituída por representantes da Secretaria Municipal de Saúde, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE NATIVIDADE e do Conselho Municipal de Saúde.

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- Titular: Dr. Vinícius Dias Evangelista

- Suplente: Adriana Gentil Goulart

Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

- Titular: Leonardo Arenari Silva

- Suplente: Altivo Ferreira Filho

Representantes do Conselho Municipal de Saúde

- Titular: Sidinéa da Conceição Bazeth

- Suplente: Bruna do Carmo

Art. 3º - A Comissão terá por finalidade avaliar o nível de desempenho do Conveniado na execução do Convênio, principalmente no tocante as metas quantitativas do Plano de Trabalho.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do corrente ano.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 05 de abril 2018.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº. 069/2018

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.3 da Lei Orgânica do Município combinados com as Leis Municipais 05/92 e 216/02, e:

Considerando a Portaria GP 464/2017;

Considerando o Ofício 004/2018 exarado pelo CMDCA;

Considerando o Ofício SME nº. 135/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar os conselheiros abaixo elencados para serem os responsáveis pela movimentação financeira na conta nº. 03000050-2 pertencente ao CMDCA.

Presidente do CMDCA

Srª. Patrícia dos Santos Ferreira, RG 12.691.276-5 IFP

Tesoureiro

Sr. Lucas Merson Silva Fonseca, RG 13.046.449-8 DIC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 05 de abril 2018.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº 070/2018

Dispõe sobre cessão de servidor público municipal.

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 68 da LOM, e de acordo com a Lei 245/2002 Art.59.

Considerando os termos do ofício exarado pelo Ilmo Srª. Prefeita de Tombos - MG Luciene Teixeira de Moraes.

Considerando que Maria Aparecida Sampaio Rocha, Professor PM III, matrícula 0581, é Servidor efetivo do Município de Natividade;

Considerando o que prescreve o artigo 59 da Lei nº 245/2002 de 27 de dezembro de 2002, no que se refere a cessões de Servidores Públicos Municipais;

Resolve:

Art. 1º Fica CEDIDO para a Prefeitura Municipal de Itaperuna - RJ o Servidor Público Municipal Maria Aparecida Sampaio Rocha, Professor PM III, matrícula 0581, para ocupar cargo comissionado.

Art. 2º A cessão de que trata o Artigo 1º desta Portaria está em consonância com o disposto no Art. 59 da Lei Municipal 245/2002 I § 1º. Ficando a cargo da CESSIONÁRIA O ÔNUS DA REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR.

Art. 3º A cessão de que trata o Artigo 1º desta Portaria terá validade até o dia 31 de dezembro de 2020 ou até ulterior deliberação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 02 de Abril de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 05 de Abril de 2018.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 01/2018

A Câmara Municipal de Natividade/RJ, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público de que trata o Edital n.º 001 de 2017, a comparecerem à Secretaria Geral da Câmara Municipal, situada na Avenida Amaral Peixoto, 21, Centro, para no prazo máximo de 30 (trinta) dias, apresentarem os documentos e habilitação exigida de seus respectivos cargos, conforme o item 9.2 do Edital de Concurso Público n.º 001 de 2017.

CARGO: CONTROLADOR INTERNO

1º - Mariana Carminatí Zambrotti Azevedo

CARGO: CONTADOR

1º - Antonio Paulo Ramos da Costa

O não comparecimento dos convocados no prazo indicado, implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Câmara Municipal de Natividade convocar o imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

Câmara Municipal de Natividade, 05 de abril de 2018.

Eriques Lopes da Silva

Presidente

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

Extrato: Inexigibilidade de Licitação nº 003/2018, Processo Administrativo nº 11294/18 Objeto: Contratação de um Show estilo sertanejo do cantor Carlos Magalhaes para Festa de Santa Rita de Cássia- Ourânia, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Turismo. Contratante: Prefeitura Municipal de Natividade. Contratado: Jose Carlos Magalhaes CNPJ 21.617.696/0001-70 Justificativa: Show artístico de renome Regional, consagrado pela opinião pública e crítica especializada, sobre tudo gosto popular. Fundamento Legal: Art.25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993. Prazo de Execução: Até a entrega total do serviço. Valor Total: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Data da Ratificação: 06/04/2018 SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE-Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Pregão Presencial nº 007/2018

Processo: 4798/2017; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 007/2018; Objeto: O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste no "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO DE NATIVIDADE" com preços inscritos nesta ata, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2018 – PMN e demais anexos, que constituem parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS independente de transcrição, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Município de Natividade – RJ CNPJ nº. 28.920.304/0001-96; Detentor da Ata: EDLAYNE MUNIZ ARAUJO - EPP, neste ato, representado por Luciano Xavier Mendes, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 11810842 e CPF nº 078.723.007-37. Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 23 de Março de 2018; Data de Assinatura: 23/03/2018. Preços registrados:

Fornecedor: EDLAYNE MUNIZ ARAUJO - EPP
CNPJ: 18.202.674/0001-34

Endereço: Rua Monsenhor Miguel dos Reis Mello, nº 67, Liberdade, Natividade-RJ, CEP: 28380-000.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CESTA BÁSICA Nº 01	UNID	60	50,48	3.028,80
2	CESTA BÁSICA Nº 02	UNID	60	94,45	5.667,00
3	CESTA BÁSICA Nº 03	UNID	60	132,70	7.962,00

VALOR TOTAL: R\$ 16.657,80 (Dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Pregão Presencial nº 008/2018

Processo: 6487/2017; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 008/2018; Objeto: O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste no "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO DE NATIVIDADE" com preços inscritos nesta ata, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2018 – PMN e demais anexos, que constituem parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS independente de transcrição, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Município de Natividade – RJ CNPJ nº. 28.920.304/0001-96; Detentor da Ata: MARLON DO VALLE ZUZA, neste ato, representado por Marlon do Valle Zuza, brasileiro, casado, fotógrafo, portador da Carteira de Identidade nº 20859348-3 DETRAN e CPF nº 119.793.257-74. Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 26 de Março de 2018; Data de Assinatura: 26/03/2018. Preços registrados:

Fornecedor: MARLON DO VALLE ZUZA 11979325774
CNPJ: 27.659.008/0001-10

Endereço: Rua Antônio de Lannes nº 01, Bairro Centro, Natividade-RJ, CEP: 28.380-000.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇOS DE CÓPIAS XEROGRÁFICAS PRETO E BRANCO	UNID	200.000	0,115	23.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Pregão Presencial nº 009/2018

Processo: 490/2018; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 009/2018; Objeto: O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste no "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOTTJA DE GÁS PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE, DE NATIVIDADE" com preços inscritos nesta ata, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2018 – PMN e demais anexos, que constituem parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS independente de transcrição, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Município de Natividade – RJ CNPJ nº. 28.920.304/0001-96; Detentor da Ata: RONALDOGASNAT COMERCIO DE GAS LTDA, neste ato, representado por Ronaldo Gonçalves de Mattos, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 103961892-IFP e CPF nº 074.829.837-16. Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de abril de 2018; Data de Assinatura: 03/04/2018. Preços registrados:

Fornecedor: RONALDOGASNAT COMERCIO DE GAS LTDA
CNPJ: 10.139.973/0001-60

Endereço: Rua Jorge Soares Pontes, nº 27, Santa Terezinha, Natividade/RJ, CEP: 28380-000.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GÁS GLP 13KG - BOTTJÃO	UNID	497	66,00	32.802,00
2	GÁS GLP 13KG - BOTTJÃO	UNID	1.491	66,00	98.406,00

VALOR TOTAL: R\$ 131.208,00 (Cento e trinta e um mil, duzentos e oito reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Pregão Presencial nº 006/2018

Processo: 038/2018; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 006/2018; Objeto: O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste no "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE, DE NATIVIDADE" com preços inscritos nesta ata, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2018 – PMN e demais anexos, que constituem parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS independente de transcrição, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Município de Natividade – RJ CNPJ nº. 28.920.304/0001-96; Detentor da Ata EDLAYNE MUNIZ ARAUJO - EPP neste ato, representado por Luciano Xavier Mendes, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 11810842-2 e CPF nº 078.723.007-37. Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 20 de Março de 2018; Data de Assinatura: 20/03/2018. Preços registrados:

Fornecedor: EDLAYNE MUNIZ ARAUJO - EPP
CNPJ: 18.202.674/0001-34

Endereço: Rua Monsenhor Miguel dos Reis Mello, nº 67, Liberdade, Natividade/RJ, CEP: 28380-000.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ACHOCOLA TADO	ANCHIETA	PCT	2.066	3,35	6.921,10
2	AÇUCAR CRISTAL	DELTA	PCT	2.940	9,79	28.782,60
3	AÇUCAR REFINADO 01KG	ENERGY	PCT	500	2,30	1.150,00
4	ADOÇANTE	ASSUGRIN	UNID	250	2,10	525,00
5	ÁGUA MINERAL 500ML	HIDROVITA	FD	167	6,75	1.127,25
6	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 1,5L	HIDROVITA	FD	50	9,85	492,50
7	AMENDOIM PACOTE DE 500G	ANCHIETA	PCT	45	4,79	215,55
8	AMIDO	ANCHIETA	PCT	336	1,67	561,12
9	AMIDO DE MILHO EMB 1KG	ANCHIETA	CX	300	5,89	1.767,00
10	APRESUNTA DO	SAUDALI	KG	60	10,47	628,20
11	ATUM EM LATA 170GR	88	UNID	200	3,69	738,00
12	AZEITONA EM CONSERVA SEM CAROÇO	RAIOLITA	EMB	30	3,92	117,60
13	AZEITONA EMBALAGE M DE 500G	FAISÃO	UNID	120	7,96	955,20
14	BATATA PALHA PRONTA EMB 500G.	BELLA PALHA	PCT	901	7,92	7.135,92
15	BEBIDAS	GATORADE	UNID	30	4,82	144,60

	ISOTÔNICAS DE 500ML					
16	BISCOITO ÁGUA E SAL CX 2G	ALCOBAÇA	CX	400	19,80	7.920,00
17	BISCOITO ÁGUA E SAL PCT 400G	ALCOBAÇA	PCT	2.340	2,99	6.996,60
18	BISCOITO DE MAISENA PCT 400G	ALCOBAÇA	PCT	2.400	2,98	7.152,00
19	BISCOITO RECHEADO (SABOR CHOCOLAT E) 180GR.	PLUGADOS	PCT	400	1,75	700,00
20	BISCOITO RECHEADO (SABOR MORANGO) 180GR.	PLUGADOS	PCT	400	1,75	700,00



CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 363/2007

21	BOMBOM DE CHOCOLAT E PACOTE 950G.	SERENATA DO AMOR	PCT	100	22,95	2.295,00	48	GELATINA DIET	BRETZKE	SA	50	1,68	84,00
22	CAFÉ TORRADO E MOÍDO DE 1ª QUALIDADE	DELIM	PCT	3.480	9,42	32.781,60	49	GOIABADA	PREDILECT A	PCT	200	6,42	1.284,00
23	CALDO DE CARNE EM CUBO EMB 114G.	AMÁLIA	CX	200	1,99	398,00	50	IOGURTE	DIGUINHO	LT	915	3,95	3.614,25
24	CALDO DE GALINHA EM CUBOS EMB 114G	AMÁLIA	CX	248	1,97	488,56	51	IOGURTE LÍQUIDO EMB MAMUCHINHA 120G	MILUZA	UNID	9.000	0,85	7.650,00
25	CANELA EM PAU EMB 50GR.	IRICI	PCT	40	3,16	126,40	52	KETCHUP EMBALAGEM DE 500GR	D MAIS	EMB	120	3,89	466,80
26	CANELA EM PÓ	IRICI	POTE	30	2,99	89,70	53	LEITE EM PÓ	DAMBY	PCT	1.300	7,69	9.997,00
27	CANJICÃO EMB 500GR.	ANCHIETA	PCT	390	1,79	698,10	54	LEITE FORTIFICADO LATA 400GR.	NINHO	LATA	300	12,20	3.660,00
28	CANJIQUEINHA	ANCHIETA	PCT	1.140	1,95	2.223,00	55	LOURO	IRICI	PCT	288	1,30	374,40
29	CEREAL MULTICEREAIS	ALL NUTRI	PCT	350	3,97	1.389,50	56	MACARRÃO ARGOLINHA	MARA	PCT	760	2,14	1.626,40
30	CHANTILLY CX GRANDE 1KG	AMÉLIA	FR	50	15,80	790,00		EMB 500G					
31	COCO RALADO	LA PREFERIDA	PCT	330	2,15	709,50	57	MACARRÃO PARA LASANHA EMB DE 1KG	MARA	PCT	200	6,95	1.390,00
32	COLORAU	SINHÁ	PCT	400	3,10	1.240,00	58	MACARRÃO PENE EMB DE 1KG	MARA	PCT	300	4,15	1.245,00
33	COMPLEMENTO NUTRICIONAL "KIDS"	SUSTAGEN	LATA	40	21,49	859,60	59	MAIONESE EMB 500G	LIZA	SA	340	3,96	1.246,40
34	CREME DE	SELITA	CX	780	2,10	1.638,00	60	MAIONESE EMBALAGEM DE 01KG	QUERO	UNID	300	9,30	2.790,00
	LEITE EMB 200GR.						61	MANTEIGA COM SAL 250G	DIGUDINHO	UNID	30	6,33	189,90
35	DOCE DE LEITE LATA DE 800GR.	PROVINCIA	LATA	300	8,19	2.457,00	62	MARGARINA DE 500G	DELICIA	PT	2.290	3,34	7.648,60
36	ERVA DOCE EMB 20GR.	IRICI	PCT	70	2,85	199,50	63	MARIOLA PCT 900GR	SABOR LEGAL	PCT	1.640	8,59	14.087,60
37	ERVILHA EM CONSERVA EMB 200G	FUGINI	LATA	60	1,47	88,20	64	MASSA DE PASTEL EMB DE 500GR.	VERÔNICA	PCT	200	4,25	850,00
38	EXTRATO DE TOMATE	COLONIAL	LATA	3.570	2,68	9.567,60	65	MORTADELA EMB DE 1KG	AURORA	EMB	400	9,30	3.720,00
39	FARINHA DE CEREAL ARROZ	ALL NUTRI	PCT	350	3,27	1.144,50	66	NOZ MOSCADA EMB DE 08 GR.	IRICI	PCT	70	3,25	227,50
40	FARINHA DE CEREAL MILHO	ALL NUTRI	PCT	350	3,09	1.081,50	67	ÓLEO DE GIRASSOL	SINHÁ	CX	24	123,50	2.964,00
41	FARINHA DE MANDIOCA PCT 1KG	MANÁ	KG	1.408	3,98	5.603,84	68	OLEO DE SOJA COMESTÍVEL 900 ML	SINHÁ	LT	4.560	3,55	16.188,00
42	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO EMB 1KG	ROSA BRANCA	PCT	880	1,92	1.689,60	69	PIRULITO EMB DE 700 GR	POP MANIA	PCT	230	6,75	1.552,50
43	FEIJÃO PRETO TIPO 1 EMB 1KG	LARA	PCT	6.280	4,36	27.380,80	70	PÓ DE CAFÉ 250G	DELIM	PCT	750	4,56	3.420,00
44	FILE DE TILÁPIA	MINERVA	KG	1.520	26,48	40.249,60	71	QUEIJO RALADO PARMESÃO EMB 50GR	ITALAC	PCT	160	2,95	472,00
45	FORMULA INFANTIL AR (ANTI REFLUXO)	APTAMIL	LATA	50	33,89	1.694,50	72	REFRIGERANTE SABOR COLA	MIL	FD	370	20,95	7.751,50
46	FUBÁ EMB 1KG	ANCHIETA	PCT	1.660	1,67	2.772,20	73	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ	MIL	FD	350	19,94	6.979,00
47	GELATINA	BRETZKE	SA	3.560	0,82	2.919,20	74	REFRIGERANTE SABOR LARANJA	MIL	FD	300	18,89	5.667,00
							75	REQUEIJÃO EMB 800GR	SELITA	UNID	300	14,49	4.347,00
							76	SAL	GALLO	KG	1.430	0,92	1.315,60
							77	SORVETE EMB 1KG	CURUMIM	POTE	300	18,48	5.544,00
							78	SUCO	BELA	GARR	2.900	3,25	9.425,00



	CONCENTRADO DE FRUTAS SABOR GOIABA	SCHIA	A						
79	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS SABOR MANGA	BELA SCHIA	GARRA	1.600	4,35	6.960,00			
80	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS SABOR CAJÚ	ALEVIN	GARRA	3.240	3,39	10.983,60			
81	SUCO DE LARANJA PCT 50GR	TRINK	PCT	200	0,99	198,00			
82	SUCO EM COPO DE 200ML	CARIOCA	UNID	2.000	0,70	1.400,00			
83	TEMPERO COMPLETO BEM 100G	AMÁLIA	PT	300	2,25	675,00			
84	TEMPERO PARA AVES E CARNE PCT DE 50GR	SINHA	PCT	260	2,85	741,00			
85	TRIGO PARA QUIBE	ANCHIETA	PCT	330	2,25	742,50			
86	VINAGRE BEM 750ML	TOSCANO	UNI	574	1,95	1.119,30			
87	ARROZ TIPO 1	SÃO GERALDO	PCT	2.075	11,18	23.198,50			
88	ARROZ TIPO 1	SÃO GERALDO	PCT	6.225	11,18	69.595,50			
VALOR TOTAL: R\$ 460.796,09 (Quatrocentos e sessenta mil setecentos e noventa e seis reais e nove centavos.)									
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Pregão Presencial nº 003/2018									
<p>Processo: 254/2018; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 003/2018; Objeto: O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste no "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS HORTIFRUTTI PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE, DE NATIVIDADE" com preços inscritos nesta ata, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2018 – PMN e demais anexos, que constituem parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS independente de transcrição, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Município de Natividade – RJ CNPJ nº 28.920.304/0001-96; Detentor da Ata ELAINE DIAS DE OLIVEIRA TIRADENTES - ME neste ato, representado por João Batista Vicente Tiradentes, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 08.163.339-8 e CPF nº 017.604.737-90. Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 20 de Março de 2018; Data de Assinatura: 20/03/2018. Preços registrados:</p>									
<p>Fornecedor: ELAINE DIAS DE OLIVEIRA TIRADENTES - ME CNPJ: 03.954.465/0001-70 Endereço: Avenida Amaral Peixoto, nº 43, Centro, Natividade/RJ, CEP: 28380-000.</p>									
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL				
1	BATATA INGLESA	KG	7.300	1,59	11.607,00				
2	BETERRABA	KG	1.578	2,78	4.386,84				
3	CEBOLA	KG	2.192	1,98	4.340,16				
4	CHUCHU	KG	1.300	1,66	2.158,00				
5	INHAME CHINÊS	KG	2.910	3,19	9.282,90				
6	LARANJA LIMA: TIPO ESPECIAL, LARANJAS BEM FORMADAS, LIMPAS, SADIAS, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO.	KG	2.508	3,34	8.376,72				
7	MAÇÃ NACIONAL	KG	6.320	4,00	25.280,00				
8	MAMÃO: CASCA FINA, LISA, ÍNTEGRO E FIRME, SEM MANCHAS OU PERFURAÇÕES, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO, ISENTO DE SUBSTÂNCIA TERROSA, SUJIDADES, ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, COM IDENTIFICAÇÃO DE PESO.	KG	1.328	3,99	5.298,72				
9	MELANCIA	KG	8.640	1,69	14.601,60				
10	PEPINA	KG	1.032	2,65	2.734,80				
11	PIMENTÃO VERDE	KG	420	3,77	1.583,40				
12	REPOLHO ROXO: TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, CONSUMO IMEDIATO E EM ESCALA, NO DECORRER DA	KG	1.112	2,99	3.324,88				
	SEMANA NO MÁXIMO 05 DIAS ANTES DO VENCIMENTO; PRODUTO SELECIONADO CONSISTENTE AO TOQUE E ISENTO DE PARTES AMASSADAS OU BATIDAS.								
13	TOMATE	KG	3.132	4,96	15.534,72				
14	BANANA PRATA: TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, CONSUMO IMEDIATO E EM ESCALA, NO DECORRER DA SEMANA NO MÁXIMO 05 DIAS ANTES DO VENCIMENTO; PRODUTO SELECIONADO COM POLPA FIRME E INTACTO, DEVENDO SER MADURO, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	1.420	2,59	3.677,80				
15	UVA	KG	110	9,87	1.085,70				
16	CENOURA: LIMPA, FIRME, FRESCA, SEM RACHADURAS OU MANCHAS ESVERDEADAS OU BROTOS OU PARTES MOFADAS, COMPRIMENTO MÉDIO.	KG	450	3,04	1.368,00				
17	ABACAXI	UNID	340	4,39	1.492,60				
18	AGRIÃO	MOLHO	100	1,73	173,00				
19	ALFACE	MOLHO	750	1,57	1.177,50				
20	CEBOLINHA DE 1ª QUALIDADE, COR VERDE ESCURO, ISENTA DE SINAIS DE APODRECIMENTO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, COM ETIQUETA DE PESAGEM.	MOLHO	200	1,04	208,00				
21	CHEIRO VERDE	MOLHO	200	1,04	208,00				



22	COUVE: FRESCA, COM FOLHAS BRILHANTES, LISAS E VIÇOSAS, FIRMES E SEM ÁREAS ESCURAS, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS	MOLHO	550	1,43	786,50
	QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. MOLHO DE 350 GRAMAS.				
23	LIMÃO	KG	60	3,94	236,40
24	MANGA	KG	60	5,94	356,40
25	MELÃO	KG	200	3,88	776,00
26	RÚCULA	MOLHO	40	1,84	73,60
27	SALSINHA	MOLHO	100	1,06	106,00
VALOR TOTAL: R\$ 120.235,24 (Cento e vinte mil, duzentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos).					

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Pregão Presencial nº 006/2018

Processo: 038/2018; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 006/2018; Objeto: O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste no "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE, DE NATIVIDADE" com preços inseridos nesta ata, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2018 - PMN e demais anexos, que constituem parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS independente de transcrição, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Município de Natividade - RJ CNPJ nº. 28.920.304/0001-96; Detentor da Ata ELAINE DIAS DE OLIVEIRA TIRADENTES - ME, neste ato, representado por João Batista Vicente Tiradentes, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 08.163.339-8 e CPF nº 017.604.737-90. Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 20 de Março de 2018; Data de Assinatura: 20/03/2018. Preços registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUAN T.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ÁGUA DE COCO IL	NORDESTE	UNID	300	5,78	1.734,00
2	CAIXA DE SUCO NATURAL DE ILT	SERIGY	UNID	50	3,49	174,50
3	CHOCOLATE GRANULADO EMB. 130GR.	VISCONTI	PCT	60	2,01	120,60
4	FARDO DE REFRIGERANTE EM LATA DE 350ML SABOR COLA	PEPSI	FD	30	29,99	899,70
5	FARINHA LÁCTEA PCT 230G	MARATÁ	PCT	350	3,49	1.221,50
6	FERMENTO EM PÓ 100G	APTI	POTE	342	2,08	711,36
7	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO	MIL NUTRE (DANONE)	LATA	50	25,49	1.274,50
8	FORMULA INFANTIL FASES 1	APTAMIL 1 PRÊMIO	LATA	40	23,84	953,60
9	FÓRMULA INFANTIL PARA PREMATUROS	APTAMIL 1 PRÊMIO	LATA	20	55,51	1.110,20
10	LEITE CONDENSADO EMB 270 GR.	TRIANGULO	CX	705	2,72	1.917,60

11	LEITE DE COCO VIDRO DE 500ML	BOM COCO	VIDRO	200	4,94	988,00
12	MACARRÃO GUELINHA OU PADRE NOSSO	DON SAPORE	PCT	2.780	2,19	6.088,20
13	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE EMB DE 500GR	DON SAPORE	PCT	2.820	2,10	5.922,00
14	MANTEIGA COM SAL EMB 200G	PRIMEIRO	POTE	350	5,69	1.991,50
15	MILHO DE PIPOCA PCT 500GR	PACHÁ	PCT	600	1,84	1.104,00
16	MILHO VERDE EM CONSERVA EMB 200G	VALOR	LATA	70	1,34	93,80
17	MORTADELA	TRADIÇÃO	KG	10	10,10	101,00
18	MUSSARELA	MUTUN MILK	KG	530	18,49	9.799,70
19	OVOS VERMELHOS	KAFRE	DZ	2.000	4,68	9.360,00
20	OVOS BRANCOS	KAFRE	DZ	760	3,99	3.032,40
21	PÊSSEGO EM CALDA LATA DE 800GR	SCHARAM N	LATA	400	5,94	2.376,00
22	POTE DE GELÉIA DE 230G	ELLO	UNID	20	2,43	48,60
23	PRESUNTO	PIF PAF	KG	280	15,99	4.477,20
24	QUEIJO MINAS	DU CANDINHO	KG	220	17,79	3.913,80
VALOR TOTAL: R\$ 59.413,76 (Cinquenta e nove mil, quatrocentos e treze reais e setenta e seis centavos).						

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Pregão Presencial nº 003/2018

Processo: 254/2018; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 003/2018; Objeto: O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste no "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS HORTIFRUTTI PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE, DE NATIVIDADE" com preços inseridos nesta ata, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2018 - PMN e demais anexos, que constituem parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS independente de transcrição, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Município de Natividade - RJ CNPJ nº. 28.920.304/0001-96; Detentor da Ata NAT CENTER SUPERMERCADO LTDA - EPP neste ato, representado por Claudio Heleno M. Fernandes Junior, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 256804600 e CPF nº 176.405.677-93. Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 20 de Março de 2018; Data de Assinatura: 20/03/2018. Preços registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MANDIOCA	KG	500	2,45	1.225,00
VALOR TOTAL: R\$ 1.225,00 (Um mil, duzentos e vinte e cinco reais).					



ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Pregão Presencial nº 004/2018

Processo: 253/2018; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 004/2018; Objeto: O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** consiste no **"REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE AÇOUGUE PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE, DE NATIVIDADE"** com preços inscritos nesta ata, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2018 – PMN** e demais anexos, que constituem parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS independente de transcrição, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Município de Natividade – RJ CNPJ nº. 28.920.304/0001-96; Detentor da Ata **NAT CENTER SUPERMERCADO LTDA - EPP** neste ato, representado por **Claudio Heleno M. Fernandes Junior**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 256804600 e CPF nº 176.405.677-93. Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 20 de Março de 2018; Data de Assinatura: 20/03/2018. Preços registrados:

Fornecedor: NAT CENTER SUPERMERCADO LTDA - EPP
CNPJ: 02.379.077/0001-40
Endereço: Avenida Amaral Peixoto, nº 37, Centro, Natividade/RJ – CEP: 28380-000

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO	PIFFAF	KG	2.120	5,95	12.614,00
2	FÍGADO DE GALINHA EMBALAGEM DE 500G	PIFFAF	EMB	1.200	1,99	2.388,00
3	FRANGO	PIFFAF	KG	4.480	5,89	26.387,20
4	SALSICHA DE HOT DOG PACOTE DE 1KG	PIFFAF	PCT	300	5,65	1.695,00
VALOR TOTAL: R\$ 43.084,20 (Quarenta e três mil, oitenta e quatro reais e vinte centavos).						

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Pregão Presencial nº 006/2018

Processo: 038/2018; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 006/2018; Objeto: O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** consiste no **"REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE, DE NATIVIDADE"** com preços inscritos nesta ata, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2018 – PMN** e demais anexos, que constituem parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS independente de transcrição, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Município de Natividade – RJ CNPJ nº. 28.920.304/0001-96; Detentor da Ata **NAT CENTER SUPERMERCADO LTDA**, neste ato, **Claudio Heleno M. Fernandes Junior**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 256804600 e CPF nº 176.405.677-93. Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 20 de Março de 2018; Data de Assinatura: 20/03/2018. Preços registrados:

Fornecedor: NAT CENTER SUPERMERCADO LTDA
CNPJ: 02.379.077/0001-40
Endereço: Avenida Amaral Peixoto, nº 37, Centro, Natividade/RJ, CEP: 28380-000.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	AZEITE DE OLIVA LATA 500ML	SENHORA DO VISIO	LATA	300	12,50	3.750,00
2	OLEO DE SOJA COMESTÍVEL EMB 900ML	SINHA	GARRA	480	3,55	1.704,00
3	REQUEIJÃO CREMOSO EMB 200G	ANA LEA	PT	290	4,90	1.421,00
4	SARDINHA EM CONSERVA	LAJE	LAT	1.580	4,95	7.821,00
5	SUCO DE MARACUJÁ VD DE 1L.	ALEVIM	VIDRO	500	11,83	5.915,00
VALOR TOTAL: R\$ 20.611,00 (Vinte mil, seiscentos e onze reais).						

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Pregão Presencial nº 004/2018

Processo: 253/2018; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 004/2018; Objeto: O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** consiste no **"REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE AÇOUGUE PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE, DE NATIVIDADE"** com preços inscritos nesta ata, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2018 – PMN** e demais anexos, que constituem parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS independente de transcrição, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Município de Natividade – RJ CNPJ nº. 28.920.304/0001-96; Detentor da Ata **AÇOUGUE SILVEIRA E LIMA DE NATIVIDADE LTDA – ME** neste ato, representado por **Ednilson de Lima Silveira**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 09045176-6 e CPF nº 030.739.777-75. Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 20 de Março de 2018; Data de Assinatura: 20/03/2018. Preços registrados:

Fornecedor: AÇOUGUE SILVEIRA E LIMA DE NATIVIDADE LTDA ME
CNPJ: 02.342.348/0001-92
Endereço: Avenida Dr. Tancredo Lopes, nº 572, Loja 02, Morada do Engenho, Natividade/RJ, CEP: 28380-000.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BACON	SAUDALI	KG	250	17,70	4.425,00
2	CARNE BOVINA ALCATRA BIFE	ASL	KG	1.200	21,85	26.220,00
3	CARNE BOVINA CHA DE DENTRO	ASL	KG	550	19,99	10.994,50
4	CARNE BOVINA CONTRA FILÉ	ASL	KG	550	20,97	11.533,50
5	CARNE BOVINA LAGARTO	ASL	KG	150	16,88	2.532,00
6	CARNE BOVINA MÚSCULO EM PEDAÇOS	ASL	KG	1.200	15,88	19.056,00
7	CARNE SECA	ASL	KG	50	21,35	1.067,50
8	CARNE SUÍNA	ASL	KG	4.000	13,99	55.960,00
9	CARNE SUÍNA PERNIL EM PEDAÇOS	ASL	KG	800	11,87	9.496,00
10	COSTELA DE PORCO	ASL	KG	120	13,49	1.618,80
11	FIGADO DE BOI	ASL	KG	120	9,85	1.182,00
12	LINGUIÇA DEFUMADA	PIFFAF	KG	350	13,38	4.683,00
13	LINGUIÇA SUÍNA	ASL	KG	2.640	12,05	31.812,00
14	PEITO DE FRANGO	PIFFAF	KG	1.150	7,49	8.613,50
15	TORRESMO	ASL	KG	100	20,88	2.088,00
16	CARNE BOVINA	ASL	KG	1.440	16,99	24.465,60
17	CARNE BOVINA MOIDA DE 2ª	ASL	KG	1.542	12,38	19.089,96
18	CARNE BOVINA	ASL	KG	4.320	16,99	73.396,80
19	CARNE BOVINA MOIDA DE 2ª	ASL	KG	4.628	12,38	57.294,64
VALOR TOTAL: R\$ 365.528,80 (Trezentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).						



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

Extrato: Inexigibilidade de Licitação nº 004/2018, Processo Administrativo nº 1421/18 Objeto: Contratação de um Show estilo sertanejo do cantor Glauco Zulo para Festa de Santa Rita de Cássia- Ourânia, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Turismo. Contratante: Prefeitura Municipal de Natividade. Contratado: Bravo Produções Artística Ltda -Me CNPJ 21.948.794/0001-90 Justificativa: Show artístico de renome Regional, consagrado pela opinião publica e critica especializada, sobre tudo gosto popular. Fundamento Legal: Art.25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993. Prazo de Execução: Até a entrega total do serviço. Valor Total: R\$ 10.600,00 (Dez mil e seiscentos reais). Data da Ratificação: 06/04/2018 SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE- Prefeito Municipal.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

Extrato: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2018, Processo Administrativo nº 1292/18 Objeto: Contratação de um Show dupla sertaneja Junior e Gustavo para Festa de 71 anos de Emancipação de Natividade, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Turismo. Contratante: Prefeitura Municipal de Natividade. Contratado: Junior e Gustavo Produções Artística Ltda- ME CNPJ 26.373.931/0001-29 Justificativa: Show artístico de renome Regional, consagrado pela opinião publica e critica especializada, sobre tudo gosto popular. Fundamento Legal: Art.25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993. Prazo de Execução: Até a entrega total do serviço. Valor Total: R\$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais). Data da Ratificação: 06/04/2018 SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE- Prefeito Municipal.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

Extrato: Inexigibilidade de Licitação nº 002/2018, Processo Administrativo nº 1293/18 Objeto: Contratação de um Show estilo axé do cantor Nelson Príncipe Negro para Festa de 71 anos de Emancipação de Natividade, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Turismo. Contratante: Prefeitura Municipal de Natividade. Contratado: FNL Empreendimento Eirelli- ME CNPJ 17.291.095/0001-42 Justificativa: Show artístico de renome Regional, consagrado pela opinião publica e critica especializada, sobre tudo gosto popular. Fundamento Legal: Art.25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993. Prazo de Execução: Até a entrega total do serviço. Valor Total: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais). Data da Ratificação: 06/04/2018 SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE- Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

I. HOMOLOGAR, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório n.º 000002/2018, PREGÃO PRESENCIAL n.º 002/2018, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS FROTAS DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE.; sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: TANIA L. G. M. PACHECO PNEUS - EPP, inscrita no CNPJ de n.º 39.679.881/0001-54, com o valor total de R\$ 2.864,00 (dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais).

II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000002/2018, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;

III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 21 de março de 2018.
Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

I. HOMOLOGAR, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório n.º 0002/2018, PREGÃO PRESENCIAL n.º 002/2018, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS FROTAS DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE.; sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: PADRÃO AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ de n.º 29.884.426/0001-37, com o valor total de R\$ 1.095.889,00 (um milhão, noventa e cinco mil, oitocentos e oitenta e nove reais).

II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000002/2018, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;

III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 21 de março de 2018.
Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

I. HOMOLOGAR, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório n.º 000009/2018, PREGÃO PRESENCIAL n.º 009/2018, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOTIJA DE GÁS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE.; sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: RONALDO DOGASNAT COMERCIO DE GAS LTDA, inscrita no CNPJ de n.º 10.139.973/0001-60, com o valor total de R\$ 131.208,00 (cento e trinta e um mil, duzentos e oito reais).

II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000009/2018, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;

III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 02 de abril de 2018.
Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE NATIVIDADE
Secretaria Municipal de Educação

PUBLICADO NO MURAL
PREFEITURA DE NATIVIDADE RJ
PERÍODO 21.04.18
J.R.

CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2018, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI N.º 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE N.º 04/2015.

A Prefeitura Municipal de Natividade/RJ, com sede à Praça Ferreira Rabelo, nº 4, inscrita no CNPJ sob nº 28.920.304/0001-96, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor Severiano Antônio dos Santos Rezende, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 04/2015, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae, durante o período de 30 de abril a 30 de outubro de 2018.

Os PRODUTOS DE VENDA e HABILITAÇÃO deverão ser entregues até as 14 (quatorze) horas do dia 18 de abril de 2018, na Secretaria Municipal de Educação, situado à Rua Intendente Franklin Rabelo, nº 08, Sindicato, Natividade/RJ.


O Edital da Chamada Pública permanecerá aberto para recebimento dos projetos de venda durante o período de 28/03/2018 a 18/04/2018, no horário das 8 h às 14 h.

Nº	Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição
1	Doce caseiro em pedações, sem aparência apuradas, de consistência macia e em pedações sólidas, de fabricação recente, livre de suculadas, embalados em bandejas descartáveis novas de boa qualidade e envolvidas com plástico filme em toda a bandeja (por cima e fundo), impedindo totalmente qualquer entrada de ar ou umidade. Cada bandeja deve conter de 40 pedações, totalizando 1kg de doce. O rótulo deverá seguir a Instrução Normativa Nº 22, de 24/11/05, do MAPA, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária.	kg	336	R\$ 24,99
2	Iogurte, iogurte líquido com sabores variados: morango, coco, pêssego, salada de frutas, maçã verde; em embalagens de litro cada, elaborado a partir de leite, açúcar, fermentos lácteos, polpa de frutas; estabilizante, acidulante, conservante; conservado entre 1 a 10 graus centígrados; validade mínima de 30 dias a contar da data da entrega; acondicionado em embalagens apropriadas; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 273/05 da	litro	3500	R\$ 4,58

R. Intendente Franklin Rabelo, nº 08, Sindicato, Natividade RJ, CEP 28300-000

Tel/Fax: (22) 3841-3395, Site: www.natividade.rj.gov.br - E-Mail: amenat@gmail.com





 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA DE NATIVIDADE
 Secretaria Municipal de Educação

PUBLICADO NO MURAL
 PREFEITURA DE NATIVIDADE/RJ
 PERÍODO 28.03.18
 JMA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição
3	Leite Pasteurizado, integral embalagem tipo "barriga mole" integral de 1 litro contendo todos os nutrientes determinados pela ANVISA.	litro	7250	RS 2,86
LEGUMES, VERDURAS E FRUTAS				
4	Abóbora in natura, madura, extra - tipo A, de primeira, apresentando-se de ótima qualidade e sem defeitos, suficientemente desenvolvida, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniforme no tamanho e na cor. Com casca íntegra e uniforme, não devendo apresentar rachaduras ou cortes na casca; a polpa deverá estar íntegra e límpida. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e mediano. Sem apresentar danos mecânicos, sem estar deteriorada e estar ausente de ataques de pragas. Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas.	kg	1650	RS 1,99
5	Abóbora Verde, in natura, madura, extra - tipo A, de primeira, apresentando-se de ótima qualidade e sem defeitos, suficientemente desenvolvida, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniforme no tamanho e na cor. Com casca íntegra e uniforme, não devendo apresentar rachaduras ou cortes na casca; a polpa deverá estar íntegra e límpida. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e mediano. Sem apresentar danos mecânicos, sem estar deteriorada e estar ausente de ataques de pragas. Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas.	kg	400	RS 3,21
6	Agrão, de 1ª qualidade, em maço com folhas, verdes, brilhantes, íntegras, lisas, frescas, viçosas, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade. (peso aproximado maço de 250 g), estar sem ataques de pragas e doenças e não apresentar cor amarelada. Consumo imediato e em escola, no decorrer da semana no máximo 5 dias antes do vencimento.	maço c/ 250g	550	RS 1,43
	Alface, de primeira, tipo extra, tamanho e coloração uniforme, características: com folhas firmes, íntegras, frescas sem áreas escaras, sem sujidades ou outros defeitos que	pls c/250g	1800	RS 1,43


R. Intendente Franklin Rabelo, nº 08, Sindicato, Natividade RJ, CEP 28300-000
 Tel/Fax: (22) 3841-3395, Site: www.natividade.rj.gov.br - E-Mail: mrenat@gmail.com


 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA DE NATIVIDADE
 Secretaria Municipal de Educação

PUBLICADO NO MURAL
 PREFEITURA DE NATIVIDADE/RJ
 PERÍODO 28.03.18
 JMA

12	Brocolis, produto de boa qualidade e sem defeitos grosseiros, verde escuro, com flores fechadas (não amareladas), de colheita recente. Molho de aproximadamente 15 folhas ou galhos de brocolis.	maço c/ 250g	200	RS 3,52
13	Capoti, com a casca uniforme, sem partes amassadas. Deverá ser de porte médio/grande, firme e íntegro, apresentando tamanho, conformação uniforme e bem desenvolvida, devendo estar livre de enfermidades, defeitos graves que alterem sua conformação e aparência, isento de sujidades, parasitas e ranhos de defensivos agrícolas, sem lesões de origem física/meccânica (rachaduras e cortes). Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e mediano. Deverá apresentar-se bem formado, sem manchas, sem ataques de pragas e doenças, sem rachaduras e danos mecânicos. Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas.	kg	400	N/C
14	Cebolinha, tempero verde, com folhas íntegras, firmes, frescas e verdes sem áreas amareladas, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade. (peso aproximado: maço de 50 g). Consumo imediato e em escola, no decorrer da semana no máximo 5 dias antes do vencimento; estar sem ataques de pragas e doenças e não apresentar-se com danos mecânicos.	maço c/ 50g	2000	RS 0,72
15	Cenoura, legume in natura, espécie comum, aplicação em culinária em geral, de 1ª qualidade, com a casca uniforme, sem ranhos, fresca, compacta, firme, sem danos, com coloração laranja escuro e deverá ser de porte médio/grande, tamanho uniformes típicos da variedade, sem defeitos sérios (rachaduras e cortes). Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e mediano devendo ser bem desenvolvida. As Cenouras deverão apresentar as características varietais bem definidas, serem sólidas, íntegras, límpidas e livres de umidade externa. Devem ter coloração e formato uniforme, sem apresentar rachaduras e danos mecânicos, sem estar com coloração esverdeada, deformada e deteriorada e sem ataques de pragas e doenças. Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas.	kg	800	RS 3,61


R. Intendente Franklin Rabelo, nº 08, Sindicato, Natividade RJ, CEP 28300-000
 Tel/Fax: (22) 3841-3395, Site: www.natividade.rj.gov.br - E-Mail: mrenat@gmail.com


 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA DE NATIVIDADE
 Secretaria Municipal de Educação

PUBLICADO NO MURAL
 PREFEITURA DE NATIVIDADE/RJ
 PERÍODO 28.03.18
 JMA

7	possam alterar sua aparência ou qualidade; estar sem ataques de pragas e doenças e não apresentar-se com folhas amareladas e danos mecânicos. (peso aproximado: Pl de 250 g). Consumo imediato e em escola, no decorrer da semana no máximo 5 dias antes do vencimento.			
8	Almeirão, tipo lisa, de 1ª qualidade, em maço com folhas, verdes, brilhantes, íntegras, lisas, frescas, viçosas, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade. (peso aproximado maço de 250 g), estar sem ataques de pragas e doenças e não apresentar cor amarelada. Consumo imediato e em escola, no decorrer da semana no máximo 5 dias antes do vencimento.	maço c/ 250g	200	RS 1,50
9	Banana prata, semi maturada, em perfeito estado, de 1ª qualidade, peso aproximado (m): 100 g, tamanho e coloração: uniformes, em condições adequadas, bem desenvolvida, com polpa íntegra e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, consumo imediato e em escola, no decorrer da semana no máximo 3 (três) dias antes do vencimento. Produto com casca uniforme e íntegra, consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas. Deverá estar fresca, em peças.	kg	6000	RS 3,21
10	Batata Doce, legume in natura, classificação extra, espécie lisa, lavada, com casca íntegra, uniforme e maturada. Cor amarela ou rosada. Porte médio/grande, apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvida, sem danos de origem física/meccânica (rachaduras, perfurações e cortes). Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e mediano. As batatas devem estar firmes, íntegras, livres de umidade externa desprovidas de sabor e/ou odor estranhos ao produto. Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas.	kg	600	RS 3,10
11	Beterraba, legume in natura, tipo sem folhas, classificação extra, coloração vermelha clássica, sem rachaduras e lesões de insetos. Porte médio/grande de boa qualidade, fresco, compacto e firme, sem defeitos sérios (rachaduras e cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Tamanho e coloração: uniformes, espécie comum, aplicação em culinária em geral, com casca íntegra, uniforme e maturada. Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas.	kg	350	RS 3,46

R. Intendente Franklin Rabelo, nº 08, Sindicato, Natividade RJ, CEP 28300-000
 Tel/Fax: (22) 3841-3395, Site: www.natividade.rj.gov.br - E-Mail: mrenat@gmail.com


 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA DE NATIVIDADE
 Secretaria Municipal de Educação

PUBLICADO NO MURAL
 PREFEITURA DE NATIVIDADE/RJ
 PERÍODO 28.03.18
 JMA

16	Couve, da variedade manteiga, tipo extra, de 1ª qualidade, em maço com folhas, verdes, brilhantes, íntegras, lisas, frescas, viçosas, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade. (peso aproximado maço de 150 g), estar sem ataques de pragas e doenças e não apresentar cor amarelada. Consumo imediato e em escola, no decorrer da semana no máximo 5 dias antes do vencimento.	maço c/ 250g	2000	RS 1,12
17	Couve-flor, vegetal de excelente qualidade, colheita recente, com flores e folhas, isento de contaminação. As flores devem estar firmes e isentas de pontos de mofo.	maço c/ 250g	200	RS 4,24
18	Chuchu, legume in natura, espécie comum, aplicação em culinária em geral, de 1ª qualidade, com a casca uniforme, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Grupo: verde claro; Deverá ser de porte médio/grande, fresca, compacta e firme, sem defeitos sérios (rachaduras e cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvida. Os frutos devem ser firmes, com coloração verde claro ou escuro e ausentes de espinhos, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e mediano. Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas.	kg	350	RS 1,87
19	Espinafre, de 1ª qualidade, em maço com folhas, verdes, brilhantes, íntegras, lisas, frescas, viçosas, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade. (peso aproximado maço de 250 g), estar sem ataques de pragas e doenças e não apresentar cor amarelada. Consumo imediato e em escola, no decorrer da semana no máximo 3 dias antes do vencimento.	maço c/ 50g	200	RS 1,53
20	Jiloteiro chinês, legume in natura, espécie comum, aplicação em sopa, em perfeito estado de conservação, de 1ª qualidade, com casca uniforme e maturada. Deverá ser de porte médio/grande, tamanho uniforme e suficientemente desenvolvida, estando livre de enfermidades, defeitos graves que alterem	kg	900	RS 3,51

R. Intendente Franklin Rabelo, nº 08, Sindicato, Natividade RJ, CEP 28300-000
 Tel/Fax: (22) 3841-3395, Site: www.natividade.rj.gov.br - E-Mail: mrenat@gmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE NATIVIDADE
Secretaria Municipal de Educação

PUBLICADO NO MURAL
PREFEITURA DE NATIVIDADE/RJ
PERÍODO: 23.03.18
JBN

	conformação e aparência, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras, perfurações, cortes). Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas.			
21	Laranja variedade lima, tipo A, de 1ª qualidade, tamanho médio, com casca íntegra e uniforme, em perfeito estado de conservação. Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura. As frutas não poderão apresentar manchas ou defeitos na casca; a polpa deverá estar íntegra e uniforme. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. As frutas devem ser firmes, com coloração amarelada, não apresentar cor vermelha, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças. Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas.	kg	600	RS 4,82
22	Laranja variedade pera, tipo A, de 1ª qualidade, tamanho médio, com casca íntegra e uniforme, em perfeito estado de conservação. Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura. As frutas não poderão apresentar manchas ou defeitos na casca; a polpa deverá estar íntegra e uniforme. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. As frutas devem ser firmes, com coloração amarelada, não apresentar cor vermelha, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças. Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas.	kg	600	RS 2,86
23	Mandioca, extra, com casca uniforme, íntegra, excusa, em perfeito estado, deverá ser de classificação branca, ter raízes com 45 a 50 cm de comprimento e diâmetro de 6 cm, sem danos mecânicos, sem lesões de insetos e doenças. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato.	kg	900	RS 2,41

R. Intendente Franklin Rabelo, nº 08, Sindicato, Natividade RJ, CEP 28900-000

Tel/Fax: (22) 3841-3395, Site: www.natividade.rj.gov.br - E-Mail: smenat@gmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE NATIVIDADE
Secretaria Municipal de Educação

PUBLICADO NO MURAL
PREFEITURA DE NATIVIDADE/RJ
PERÍODO: 23.03.18
JBN

24	Mexerica pouca, fruta madura, de primeira qualidade, para ser servida como sobremesa, sabor doce, de tamanho médio a grande, sem fermentos ou indícios de podridão.	kg	600	N/C
25	Pimentão Verde, tipo extra AA, com casca uniforme, sem partes amolecidas. Deverá ser de porte médio/grande, firme e íntegro, apresentando tamanho, conformação uniforme e bem desenvolvido, devendo estar livre de enfermidades, defeitos graves que alterem sua conformação e aparência, isento de injúrias, parasitas e resíduos de defensivos agrícolas, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras e cortes). Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. Deverá apresentar-se bem firmes, sem manchas, sem ataque de pragas e doenças, sem rachaduras e danos mecânicos. Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas.	kg	250	RS 4,37
26	Quiabo, produto de boa qualidade e sem defeitos grosseiros, verde escuro a médio, de colheita recente e acondicionado em caixas próprias. Deverá apresentar-se bem firmes, sem manchas, sem ataque de pragas e doenças, sem rachaduras e danos mecânicos. Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas.	kg	900	RS 4,82
27	Repolho verde, de 1ª qualidade, em perfeito estado de conservação; Grupo: Coloração das folhas: Verde; Formato da Cabeça: redondo; Tipo de folha: lisa, íntegra e frescas. Deverá apresentar tamanho e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e íntegro, sem danos físicos e mecânicos oriundos de acondicionamentos e transporte. Deverá apresentar-se sem danos mecânicos e sem lesões de insetos e doenças. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas.	kg	1100	RS 2,29
28	Salsinha, tempero verde, com folhas íntegras, firmes, frescas e verdes sem áreas amareladas, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade. (peso aproximado: maço de 50 g). Consumo imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 5 dias antes do vencimento; estar sem ataques de pragas e doenças e não apresentar-se com danos mecânicos.	maço c/ 50g	2000	RS 0,69

R. Intendente Franklin Rabelo, nº 08, Sindicato, Natividade RJ, CEP 28900-000

Tel/Fax: (22) 3841-3395, Site: www.natividade.rj.gov.br - E-Mail: smenat@gmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE NATIVIDADE
Secretaria Municipal de Educação

PUBLICADO NO MURAL
PREFEITURA DE NATIVIDADE/RJ
PERÍODO 26, 27, 28
2018

29	Taloteira de 1ª qualidade, em maço de folhas verdes brilhantes, íntegras, lisas, frescas, vivazes, com coloração e tamanho uniforme típicos de variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade (peso aproximado maço de 250g). Estar sem ataque de pragas e doenças e não apresentar cas amarela. Consumo imediato e em escola, no decorrer da semana no máximo de 5 dias após do recebimento.	maço c/ 250g	500	RS 1,70
30	Vagem - produto de boa qualidade e sem defeitos grosseiros, como rachaduras, perforações e cortas. Vagens de tamanho médio e cor brilhante, íntegras e quadradas e de aspecto fresco.	kg	110	RS 5,25

Maiores informações na sede da Secretaria Municipal de Educação, ou pelo telefone (22) 3841-3395, no horário de 08h às 17 horas. Paula Ferreira dos Santos, Secretária de Educação.

Natividade- RJ 27 de março de 2018

R. Inocêncio Franklén Rebelo, nº 08, Sindicato, Natividade RJ, CEP 28300-000

Tel/Fax: (22) 3841-3395, Site: www.natividade.rj.gov.br - E-Mail: smenat@gmail.com

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Pregão Presencial nº 003/2018

Processo: 254/2018; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 003/2018; Objeto: O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** consiste no **"REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS HORTIFRUTTI PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE, DE NATIVIDADE"** com preços inscritos nesta ata, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2018 - PMN** e demais anexos, que constituem parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS independente de transcrição, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Município de Natividade - RJ CNPJ nº. 28.920.304/0001-96; Detentor da Ata: EDLAYNE MUNIZ ARAUJO - EPP, neste ato, representado por Luciano Xavier Mendes, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 11810842 e CPF nº 078.723.007-37. Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 20 de Março de 2018; Data de Assinatura: 20/03/2018. Preços registrados:

Fornecedor: EDLAYNE MUNIZ ARAUJO - EPP					
CNPJ: 18.202.674/0001-34					
Endereço: Rua Monsenhor Miguel dos Reis Mello, nº 67, Liberdade, Natividade-RJ, CEP: 28380-000.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALHO	KG	1.772	9,99	17.702,28
2	LARANJA PÊRA, TIPO ESPECIAL, BEM FORMADAS, LIMPAS, SADIAS, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO.	KG	20	1,99	39,80
3	PÊRA	KG	10	8,29	82,90
4	ABÓBORA MADURA	KG	200	1,72	344,00
VALOR TOTAL: R\$ 18.168,98 (Dezoito mil, cento e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos).					